



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0501936-29, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual da Gerência Executiva de Governo São José dos Campos/SP, Sra. LUCIA GONÇALVES DE MORAES, CPF nº 251.831.818-61, RG 25.786.725-9/SSP/SP, residente e domiciliada em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3401-P, fl. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 165, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5.6 e subitem 11.5.6.1, do Contrato de Financiamento nº 0501936-29, de 05/11/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.5.6 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.5.6.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorização





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA



fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 de Agosto de 2020
Local/Data

LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Assinado de forma digital por LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Dados: 2020.08.31 16:31:07 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUCIA GONCALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:0192398083
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2020.09.02 11:00:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS

FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Assinado de forma digital por FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Dados: 2020.08.31 16:19:30 -03'00'

Nome: Fiore Nucci do Amaral
CPF: 304.932.948-30

FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869
Assinado de forma digital por FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869

Nome: Fernando Enrique Cajuela da Silva
CPF: 297.117.058-69

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial

Prototado sob nº 033272 - ADITIVO - Microfilmado e Registrado sob 29864, AV. 2,
Reg. No 28771, TÍTULOS E DOCUMENTOS

GUARATINGUETÁ 18/09/2020

CDFS

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCRIVENTE

Cartório:	R\$ 92,23
Estado:	R\$ 0,00
SEFAZ:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
T. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,77
M Público:	R\$ 4,43
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 99,43

MICROFILMADO
SOB Nº
029864
RTD DE GUARATINGUETÁ-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0521788-55, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual da Gerência Executiva de Governo São José dos Campos/SP, Sra. LUCIA GONÇALVES DE MORAES, CPF nº 251.831.818-61, RG 25.786.725-9/SSP/SP, residente e domiciliada em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3401-P, fl. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 165, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5.6 e subitem 11.5.6.1, do Contrato de Financiamento nº 0521788-55, de 28/01/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.5.6 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.5.6.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA



fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 de Agosto de 2020
Local/Data

LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Assinado de forma digital por LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Dados: 2020.08.31 16:30:38 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUCIA GONÇALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2020.09.02 10:56:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS

FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Assinado de forma digital por FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Dados: 2020.08.31 16:20:00 -03'00'

Nome: Fiore Nucci do Amaral
CPF: 304.932.948-30

FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869
Assinado de forma digital por FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869

Nome: Fernando Enrique Cajuela da Silva
CPF: 297.117.058-69

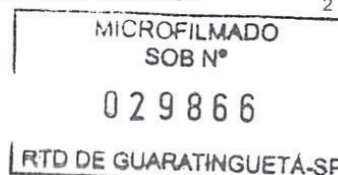
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizaçao





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSCI - Oficial

Prenotado sob nº 033274 - ADITIVO - Microfilmado e Registrado sob 29866, AV. 2,
Rua. No 28944, TÍTULOS E DOCUMENTOS

QUARATINGUETÁ, 18/09/2020

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 92,23
Estado:	R\$ 0,00
SEFAZ:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
T. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,77
M. Público:	R\$ 4,43
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 99,43

MICROFILMADO
SOB Nº
029866
RTD DE GUARATINGUETÁ-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0527249-58, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual da Gerência Executiva de Governo São José dos Campos/SP, Sra. LUCIA GONÇALVES DE MORAES, CPF nº 251.831.818-61, RG 25.786.725-9/SSP/SP, residente e domiciliada em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3401-P, fl. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 165, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.6.4 e subitem 11.6.4.1, do Contrato de Financiamento nº 0527249-58, de 31/07/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.6.4 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.4.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA



fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 de Agosto de 2020
Local/Data

LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Assinado de forma digital por LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Dados: 2020.08.31 16:29:20 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUCIA GONÇALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2020.09.02 10:58:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS

FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Assinado de forma digital por FIORE NUCCI DO AMARAL:30493294830
Dados: 2020.08.31 16:20:19 -03'00'

Nome: Fiore Nucci do Amaral
CPF: 304.932.948-30

FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869
Assinado de forma digital por FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869

Nome: Fernando Enrique Cajuela da Silva
CPF: 297.117.058-69

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

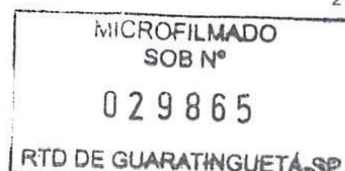
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANORADE COSSI - Oficial

Prenotado sob nº 093273 - ADITIVO - Microfilmado e Registrado sob 29865, AV. I,
Reg. No 29304, TÍTULOS E DOCUMENTOS

GUARATINGUETÁ, 18/09/2020

[Handwritten Signature]

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCRIVENTE

Cartório:	R\$ 92,23
Estado:	R\$ 0,00
SEPAZ:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
T. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,77
M.Público:	R\$ 4,43
Dilig./Outr.:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 99,43

MICROFILMADO
SOB Nº
029865
RTD DE GUARATINGUETÁ-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA



Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0527250-98, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual da Gerência Executiva de Governo São José dos Campos/SP, Sra. LUCIA GONÇALVES DE MORAES, CPF nº 251.831.818-61, RG 25.786.725-9/SSP/SP, residente e domiciliada em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3401-P, fl. 114, em 07/10/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3428-P, fl. 165, em 13/05/2020, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 46.680.500/0001-12, representado pelo seu Prefeito, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, CPF nº. 019.239.808-31, RG nº 10.445.305-9 SSP/SP, brasileiro, divorciado, empresário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PORTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.6.4 e subitem 11.6.4.1, do Contrato de Financiamento nº 0527250-98, de 31/07/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.6.4 Em ano eleitoral, a prestação de contas de recursos desembolsados sob a forma de adiantamento ao **TOMADOR**, cujo mandato do chefe do poder executivo seja objeto do pleito eleitoral, deverá ser realizada até três meses antes do pleito eleitoral, de acordo com o calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, e ter seu aceite pela **CAIXA** em até 30 dias, independentemente da data em que ocorreu o desembolso dos recursos na **CONTA VINCULADA**.

11.6.4.1 Após a data limite para a prestação de contas, definida na forma do item anterior, novos desembolsos deverão ser realizadas pari passu à realização da despesa, devendo ser apresentada previamente pelo **TOMADOR** listagem contendo as despesas a serem pagas com os respectivos dados bancários das contas destino juntamente com as notas

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizaao





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

CAIXA



fiscais/boletim de faturamento, observadas as rubricas orçamentárias constantes no ANEXO I deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 de Agosto de 2020
Local/Data

LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Assinado de forma digital por LUCIA GONCALVES DE MORAES:25183181861
Dados: 2020.08.31 16:31:40 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: LUCIA GONÇALVES DE MORAES
CPF: 251.831.818-61

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2020.09.02 10:59:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP
TOMADOR
Nome: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
CPF: 019.239.808-31

TESTEMUNHAS

FIORE NUCCIDO AMARAL:30493294830
Assinado de forma digital por FIORE NUCCIDO AMARAL:30493294830
Dados: 2020.08.31 16:20:41 -03'00'

Nome: Fiore Nucci do Amaral
CPF: 304.932.948-30

FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869
Assinado de forma digital por FERNANDO ENRIQUE CAJUELLA DA SILVA:29711705869

Nome: Fernando Enrique Cajuela da Silva
CPF: 297.117.058-69

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v001 micro

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizada





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

TERMO ADITIVO

Carlos Daniel Freitas dos Santos
Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ - SP | HUMBERTO ANDRADE COSSI - Oficial

Prenotado sob nº 032871 - ADITIVO - Microfilmado e Registrado sob 29863, AV. 1,
Reg. Nº 29331, TÍTULOS E DOCUMENTOS

GUARATINGUETÁ, 18/09/2020

CARLOS DANIEL F. DOS SANTOS
ESCREVENTE

Cartório:	R\$ 92,23
Estado:	R\$ 0,00
SEFAZ:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
T. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,77
M. Público:	R\$ 4,43
Dilig./Outr:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 99,43

MICROFILMADO
SOB Nº

029863

RTD DE GUARATINGUETÁ-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

DECRETO



DECRETO Nº 9.044, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica o quadro que compõe o art. 1º, do Decreto nº 8.984, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O quadro que compõe o artigo 1º, do Decreto nº 8.984, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, passa a ter a seguinte configuração:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
42	02.03 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
70	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 60.000,00
141	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.02 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
291	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	R\$ 10.000,00
338	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	R\$ 1.500.000,00
343	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
350	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
493	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.31.00	R\$ 15.000,00

Total de Suplementações R\$ 1.726.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.941, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020


Exonera **TATIANA CAROLINE AMARAL** do emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2020, **TATIANA CAROLINE AMARAL** do emprego público em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.627, de 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.942, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Exonera **SALUAR PINTO MAGNI** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21 de setembro de 2020, **SALUAR PINTO MAGNI** do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.298, de 17 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.943, 21 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia **SALUAR PINTO MAGNI** para o emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de setembro de 2020, **SALUAR PINTO MAGNI** para exercer o emprego público em comissão, de Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.944, 21 DE SETEMBRO DE 2020

Designa **RENATA GUIMARÃES SQUILACE** para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de setembro de 2020, **RENATA GUIMARÃES SQUILACE** para exercer o emprego público em comissão, de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.945, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020


Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS HILÁRIO GLICÉRIO**, PEB I Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 04 de novembro de 2020, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS HILÁRIO GLICÉRIO**, PEB I Educação Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 813, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 2492-2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constantes do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0010-2020,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 24, de
14 de setembro de 2020.

Processo nº 2492-2020

Retira a finalidade pública de bens móveis
de propriedade da Câmara Municipal da
Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados no documento anexo acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

MC/cm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio, para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no Sistema de Patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R\$	Local
26	Ar Condicionado Splinger Silentia 7.500 BTUS	Ocioso	R\$ 385,04	Gabinete do Presidente
252	Impressora HP laser Jet 1022	Antieconômico	R\$ 61,83	Divisão Operacional
400	Cadeira giratória em Corvin preto com rodízios.	Antieconômico	R\$ 57,98	Divisão Operacional
402	Balcão em madeira Fórmica com pé de ferro.	Ocioso	R\$ 506,32	Divisão Operacional
425	Impressora HP laser Jet 1525.	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
439	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
481	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
497	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$89,61	Divisão Operacional
507	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
563	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
821	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1115	Nobreak bivot SMS	1200VA	Antieconômico	R\$ 371,64	Sala de Som
------	----------------------	--------	---------------	---------------	-------------

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 2.010,08 (dois mil e dez reais e oito centavos).

Atenciosamente

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2020.


Daniela K. Coura S. Furtado


Alexandre Polônio Barbosa


Evani Maria de Jesus Maximiano



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 11 de setembro de 2020.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Antônio Carlos de Oliveira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no Sistema de Patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R\$	Local
26	Ar Condicionado Splinger Silentia 7.500 BTUS	Ocioso	R\$ 385,04	Gabinete do Presidente
252	Impressora HP laser Jet 1022	Antieconômico	R\$ 61,83	Divisão Operacional
400	Cadeira giratória em Corvin preto com rodízios.	Antieconômico	R\$ 57,98	Divisão Operacional
402	Balcão em madeira Fórmica com pé de ferro.	Ocioso	R\$ 506,32	Divisão Operacional
425	Impressora HP color laser Jet 1525.	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão Operacional
439	Impressora HP color	Antieconômico	R\$ 89,61	Divisão

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

	laser Jet 1525				Operacional
481	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61		Divisão Operacional
497	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61		Divisão Operacional
507	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61		Divisão Operacional
563	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61		Divisão Operacional
821	Impressora HP color laser Jet 1525	Antieconômico	R\$ 89,61		Divisão Operacional
1115	Nobreak 1200VA bivolt SMS	Antieconômico	R\$ 371,64		Sala de Som

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R\$ 2.010,08 (dois mil e dez reais e oito centavos).

Atenciosamente



Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

17/09/2020
12:54:49

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (e)	Inscritas em RP não Processadas - 2019 (d)
	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	maj/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	826.158,75	940.927,39	1.120.734,35	939.036,20	845.840,42	1.033.841,58	927.147,95	957.016,86	1.030.386,26	989.507,23	1.023.451,33	1.096.619,06	11.630.669,28	
Pessoal Ativo	669.213,42	683.982,06	885.316,40	782.090,87	688.895,09	876.896,25	747.587,84	710.563,44	783.934,84	743.052,81	776.997,91	726.938,88	9.075.470,81	
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	545.052,68	552.483,42	753.905,06	577.388,44	555.189,35	744.506,57	604.520,07	571.919,20	646.239,09	601.813,27	629.810,11	585.758,16	7.388.586,12	
Obrigações Patronais	124.160,74	131.498,64	131.411,34	204.722,43	133.705,74	132.389,68	143.057,77	138.643,54	137.675,75	141.240,54	147.187,80	141.180,72	1.706.884,69	
Benefícios Previdenciários	156.945,33	156.945,33	235.417,95	156.945,33	156.945,33	156.945,33	179.560,11	246.453,42	246.453,42	246.453,42	246.453,42	369.680,18	2.555.198,57	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	121.337,91	121.337,91	182.006,94	121.337,91	121.337,91	121.337,91	138.754,01	172.893,99	170.289,99	170.289,99	170.289,99	255.435,02	1.864.045,38	
Períodos	35.607,42	35.607,42	53.411,11	35.607,42	35.607,42	35.607,42	40.806,10	76.163,43	76.163,43	76.163,43	76.163,43	114.245,16	691.133,19	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Transferências por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apresentação da Ação														
Decorrentes de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Atribuição														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	826.158,75	840.927,39	1.120.734,35	939.036,20	845.840,42	1.033.841,58	927.147,95	957.016,86	1.030.386,26	989.507,23	1.023.451,33	1.096.619,06	11.630.669,28	

DTP e Ajustação do Cumprimento do Limite Legal	Valor	
	Sy	Saldo a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	363.221.078,96	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		100,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		3,20
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	363.221.078,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	11.630.669,38	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.793.264,74	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.703.601,50	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.613.938,26	

Luís Antônio Martins Cavalheiro
CONTADORA
CRC 1SP 308131/O-0

Luís Antônio Martins Cavalheiro
Diretor do Departamento Financeiro

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
Presidente da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 683, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Resolução nº 526, de 11 de agosto de 2005, que concede dispensa do expediente de trabalho ao servidor municipal, do Poder Legislativo, no dia de seu aniversário.

PROCESSO Nº 1618-2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 526, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Resolução nº 682, de 30 de junho de 2020, que concede dispensa do expediente de trabalho ao servidor municipal, do Poder Legislativo, no dia de seu aniversário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0006-2020,
de autoria da Mesa Diretora

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo – MC/cm.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 526, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO AO SERVIDOR MUNICIPAL, DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O servidor público municipal, pertencente ao Poder Legislativo, terá direito à dispensa do expediente de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, no dia de seu aniversário natalício, devendo o interessado efetuar solicitação, por escrito, com prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

***Parágrafo único.** O aniversário natalício que coincidir com finais de semana ou feriados possibilitará a dispensa do expediente de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, no dia útil que anteceder ou suceder a data natalícia, desde que devidamente autorizada pela Diretoria vinculada ao servidor. (Dispositivo revogado pela Resolução nº 682/2020)*

(Dispositivo incluído pela Resolução nº 680/2020)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 13/2005, de autoria dos Vereador José Luiz Moura Brasil.

Publicada, nesta Câmara, na data supra

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Processo nº 1618/2005



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 23 de Setembro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.699

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Objeto: A Contratação de Empresa - Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços no ramo da construção civil e afins.

No prazo legal, foi oposto Recuso Administrativo pelas Empresas Raulino Martins de Brito e Compress-Tec Comércio e Serviços Eireli.

Diante do exposto, seguindo-se aos trâmites, abre-se o prazo para que, no quinquídio legal, o interessado possa, querendo, ofertar suas contrarrazões.

Data: 22/09/2020

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP